



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 59/2019

**SÚMULA:** Referenda o Termo de Convênio de Cessão de Uso de Espaço Físico que entre si celebram o MUNICÍPIO DE APUCARANA, Estado do Paraná e o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (EMATER), Estado do Paraná CNPJ 78.133.824/0001-27, visando propiciar melhores condições de atendimento às famílias rurais com o objetivo de orientar os agricultores familiares e suas organizações no desenvolvimento de sistemas sustentáveis de produção, conforme específica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 59/19, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** REFERENDA o Termo de Convênio de Cessão de Uso de Espaço Físico que entre si celebram o MUNICÍPIO DE APUCARANA, Estado do Paraná e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Estado do Paraná CNPJ 78.133.824/0001-27, visando propiciar melhores condições de atendimento às famílias rurais com o objetivo de orientar os agricultores familiares e suas organizações no desenvolvimento de sistemas sustentáveis de produção.

**Art. 2º** O Referido Termo de Convênio tem como objetivo a *cessão gratuita de espaço físico de 2(duas) salas* com endereço na rua Lapa, 233, Apucarana/Pr, pelo Município para a instalação das dependências da EMATER, com o objetivo de adequar o espaço físico do referido Órgão Estadual, visando propiciar melhores condições de atendimento às famílias rurais a fim de orientar os agricultores familiares e suas organizações no desenvolvimento de sistemas de produção.

.....continua.....



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

continuação decreto legislativo nº. 59/19 (projeto de decreto legislativo nº. 59/19).....pag. 2

**Parágrafo Único:** O prazo de vigência do presente convênio será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis, por meio de Termos Aditivos, de acordo com a conveniência de ambas as partes.

**Art.3º** De acordo com o Termo de Convênio, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), deverá zelar e conservar o imóvel emprestado como se fora de sua propriedade, não podendo usá-lo senão de acordo com o presente instrumento, devendo arcar, às suas custas, com a manutenção preventiva e corretiva de eventuais avarias que o imóvel venha a sofrer.

**Art. 4º** No presente Convênio firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira  
PRESIDENTE